



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/86

* Registrado e publicado, por afixação, no lugar público e de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

Em 04/12/86.


Olinto Ferreira Júnior
DIRETOR LEGISLATIVO
PORT. 004/83-CMC-RO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 09/86, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.985.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO":

ARTIGO 1º -

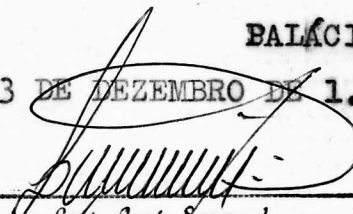
FICA APROVADO O PARECER PRÉVIO Nº 09/86, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.985.

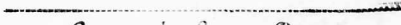
ARTIGO 2º -

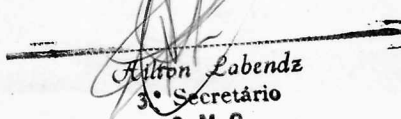
ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

BALACIO CATARINO CARDOSO DOS SANTOS, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1.986.


Jose Emilio Paulista Mancuso de Almeida
PRESIDENTE - C.M.C.


Lept José Spagnol
1º Secretário
C. M. C.


Carmo de Souza Bueno
2º Secretário
C. M. C.


Ailton Labendz
3º Secretário
C. M. C.